



# CORREGEDORIA REGIONAL

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

## Revista Eletrônica

Ano III – Número 5 – Setembro/2015

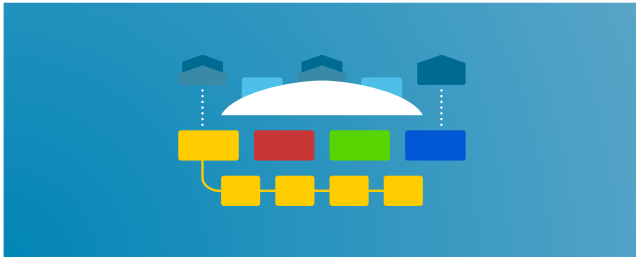
Campinas/SP



### As Coordenadorias de

Gestão Compartilhada transformam a necessidade de adaptação em oportunidade de otimização dos procedimentos de trabalho. Saiba mais acerca das mudanças e entenda o novo organograma:

# Sumário



Reestruturação do organograma enseja implementação das Coordenadorias de Gestão Compartilhada no 1º grau – **Pg. 4**



Passa a valer novo fluxo processual para otimizar a pesquisa patrimonial avançada nos Núcleos de Execução – **Pg. 12**



Equipe Multidisciplinar passa por mudanças metodológicas, com foco no acompanhamento de resultados – **Pg. 20**



Entenda as recentes modificações do Mapeamento Global de Desempenho e seus reflexos nos relatórios – **Pg. 23**

Reuniões de alinhamento são realizadas nas sedes das circunscrições para facilitar implementação das CGC – **Pg. 8**

Reuniões são realizadas a distância para alinhar procedimentos executórios à luz do Provimento GP-CR nº 5/2015 – **Pg. 10**

Reunião sobre sistemática de trabalho das Coordenadorias Integradas reuniu Magistrados e gestores de 17 fóruns – **Pg. 18**

Vice-Corregedoria organiza e auxilia realização de audiências de conciliação no Posto Avançado de Pereira Barreto – **Pg. 30**

Corregedoria elabora identidade visual para otimizar comunicação institucional direcionada à 1ª instância – **Pg. 33**

Corregedoria da 15ª Região prestigia 2ª edição do Programa de Boas Práticas do TRT de Minas Gerais – **Pg. 35**

# Expediente

Revista da Corregedoria – publicação interna quadrimestral on-line  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

## **CORREGEDOR REGIONAL**

Desembargador Gerson Lacerda Pistori

## **VICE-CORREGEDOR REGIONAL**

Desembargador Manuel Soares Ferreira Carradita

## **COORDENAÇÃO**

Vlademir Nei Suato  
Secretário da Corregedoria Regional

## **JORNALISTA RESPONSÁVEL**

José Francisco Turco – MTb/SP 21.571

## **EDIÇÃO E REDAÇÃO**

Fábio Turco Merlim  
Leandro Vinícius Miranda Cauneto

## **FOTOGRAFIA**

Arquivo TRT15

## **PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

Fábio Turco Merlim

## **FONTE TIPOGRÁFICA**

Open Sans  
By: [Steve Matteson](#)  
[Apache License, version 2.0](#)

Contato: [corregedoria@trt15.jus.br](mailto:corregedoria@trt15.jus.br)



## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

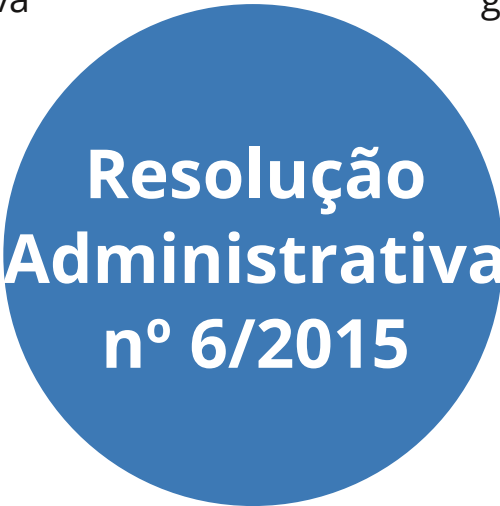
# Reestruturação do organograma enseja implementação das Coordenadorias de Gestão Compartilhada no 1º grau

As Coordenadorias de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna foram criadas por meio da Resolução Administrativa Nº 6/2015, que altera dispositivos da Resolução Administrativa Nº 10/2012 – Regulamento-Geral de Secretaria do Tribunal – para reestruturar as Coordenadorias de Distribuição de Feitos de 1º Grau. O objetivo da alteração é aproveitar as estruturas físicas e de pessoal afetas à distribuição em um novo modelo de Coordenadoria, baseado no conceito de gestão compartilhada e que passa a exercer amplas funções. As Coordenadorias de Gestão Compartilhada, como passam a ser chamadas as Coordenadorias de Distribuição de Feitos, continuarão vinculadas à Secretaria-Geral Judiciária, que, por sua vez, é vinculada à Presidência.

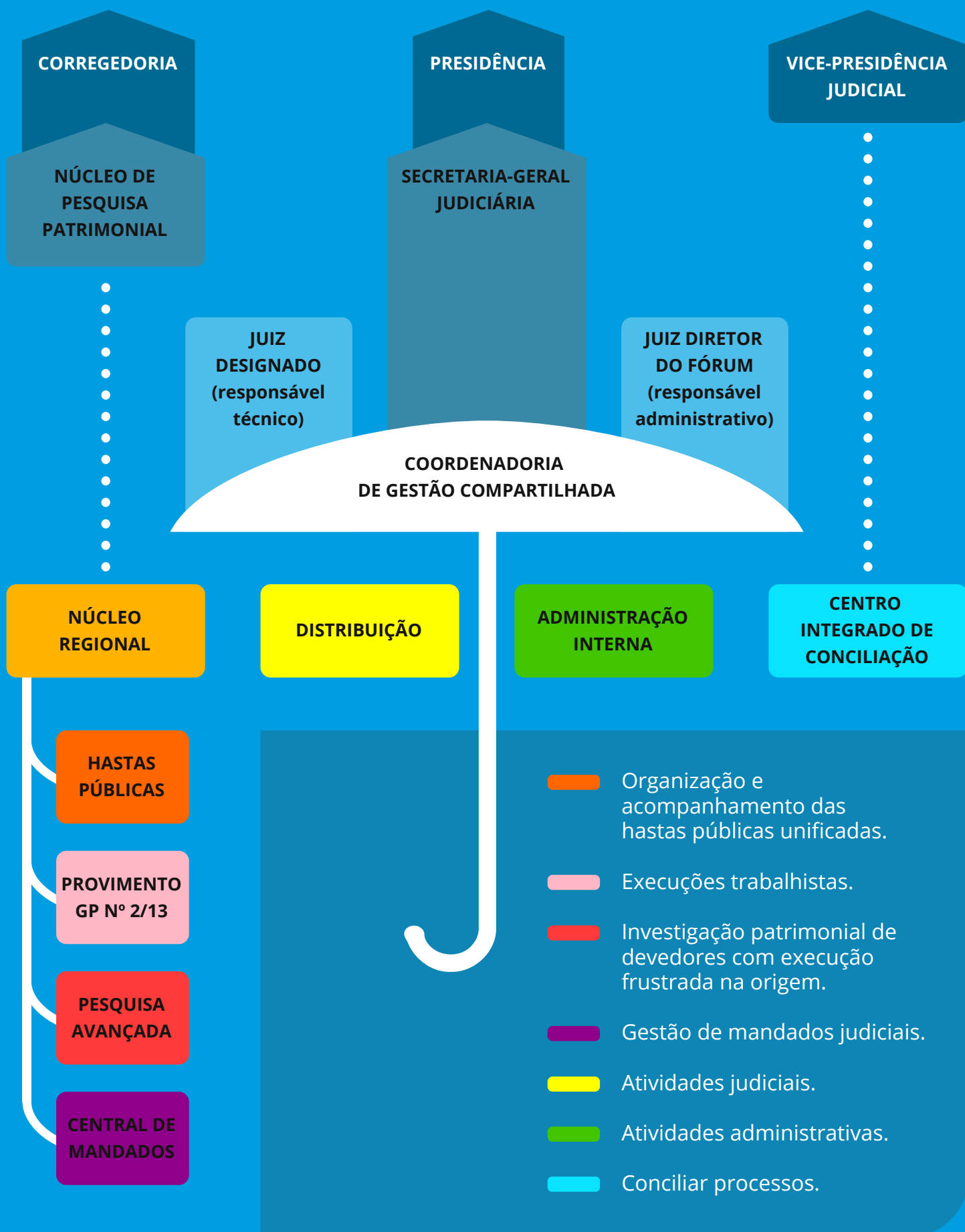
Compete às Coordenadorias gerir as atividades atinentes às matérias de

gestão administrativa, de gestão de atividades judiciais, de cumprimento de Mandados Judiciais, de hastas públicas, de pesquisa patrimonial e de conciliação, conforme artigo 53 do Regulamento-Geral de Secretaria do Tribunal, com redação dada pela Resolução Administrativa Nº 6/2015.

Com vistas a contribuir para a celeridade e efetividade da prestação jurisdicional, dando especial atenção à otimização das execuções trabalhistas, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) trabalha para promover a integração e o desenvolvimento dos Tribunais Regionais do Trabalho e das Varas do Trabalho. A mais recente medida do Conselho, que ensejou referida mudança no organograma da 15ª Região, assim como nos fluxos de trabalho da primeira instância, foi a determinação para criação do Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP). Consoante ►



**Resolução  
Administrativa  
nº 6/2015**



à Resolução CSJT.GP Nº 138, de junho de 2014, para efetiva implementação desta unidade de inteligência, voltada à identificação de fraudes em casos de maior repercussão, foi autorizado o aproveitamento de estruturas preexistentes, destinadas à racionalização do processo de execução.

Assim, foram vinculados, ao Núcleo de Pesquisa, os Núcleos Regionais de Gestão de Processos e de Execução, visando ao alinhamento dos procedimentos executórios otimizados e o aumento da amplitude de atuação daquele Núcleo. Os Núcleos Regionais, por sua vez, atuam apenas nas execu-

ções envolvendo os maiores devedores da circunscrição, os quais são identificados pela pesquisa básica, realizada pelos Oficiais de Justiça nas Centrais de Mandado. Ainda visando a uniformização e otimização dos procedimentos, as Centrais foram vinculadas aos Núcleos Regionais.

Uma vez realizada a investigação patrimonial com efetividade e localizados os bens, há que se buscar também a efetividade nas vendas judiciais. Para tanto, foi adotada por este E. Tribunal a unificação das hastas públicas, as quais passarão a ocorrer por meio das Seções de Hastas Públicas, vinculadas aos





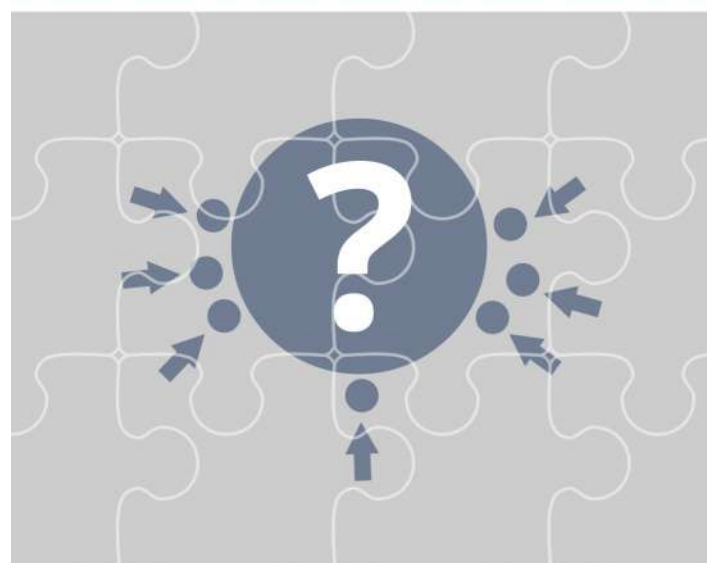
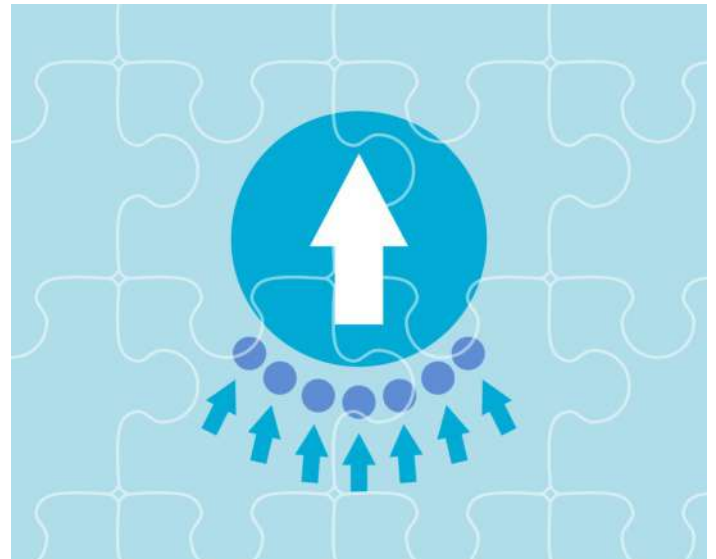
Núcleos Regionais.

Ademais, consoante à Política Judiciária Nacional de tratamento adequado aos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, instituída por meio de Resolução do CNJ, foram criados, na 15ª Região, os Centros Integrados de Conciliação, cujos servidores, juntamente aos dos Núcleos Regionais, se auxiliarão mutuamente, com vistas a atender sua função institucional.

Muitas das novas possibilidades de atuação da Justiça do Trabalho no âmbito da execução são fruto do desenvolvimento tecnológico, que também pode ser percebido em diversas outras esferas. No que se refere às Coordenadorias de Distribuição de Feitos, a automatização de procedimentos antes realizados por servidores demandou uma reformulação do modelo de Coordenadoria adotado até então. Por razões diversas, como a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), a emissão de Certidões de Ações Trabalhistas por sistema eletrônico, o envio de e-Doc diretamente às respectivas Varas de origem e o fim do protocolo integrado, ocorreu um esvaziamento das funções sob responsabilidade das Coordenadorias.

Tendo em vista a qualificação dos servidores lotados nas Coordenadorias de Distribuição de Feitos, assim como a existência das estruturas físicas e de cargos disponíveis, foi identificada, em meio à necessidade de adaptação à nova realidade, uma oportunidade de

valorização das Coordenadorias. Considerando, ainda, a necessidade de mão de obra para realização dos serviços afetos aos Núcleos Regionais, às Centrais de Mandado, à hasta pública unificada, bem como aos Centros Integrados de Conciliação, foram criadas, nas sedes das circunscrições, as Coordenadorias de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna, visando melhor aproveitamento dos recursos disponíveis nas respectivas localidades. ◆



## ALINHAMENTO

## Reuniões de alinhamento são realizadas nas sedes das circunscrições para facilitar implementação das CGC

A Resolução Administrativa nº 6/2015 criou as Coordenadorias de Gestão Compartilhada (CGC), com o intuito de reorganizar a administração dos fóruns, aproveitando as estruturas preexistentes e os servidores capacitado das antigas Coordenadorias de Distribuição de Feitos (saiba mais na página 4), designando-os para atuarem em

diversas frentes: pesquisa patrimonial, execuções trabalhistas, cumprimento de mandados, realização de hastas públicas unificadas, audiências de conciliação, assim como atividades judiciais e administrativas. Foi fixado, ainda, prazo de 120 dias à Corregedoria, a partir de maio, para que implantasse as mudanças previstas. ►



*Ao centro, o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Oséas Pereira Lopes Junior, em reunião com Magistrados do Fórum de Sorocaba.*



Para melhor adaptação dos envolvidos na operacionalização do projeto, visando a potencializar os ganhos pretendidos com a mudança, a Corregedoria, alinhada às diretrizes da Presidência, realizou, desde junho, reuniões presenciais em sete dos fóruns localizados nas oito sedes circunscricionais da 15ª Região. Dessa forma, foi possível o saneamento de dúvidas, assim como o alinhamento dos procedimentos de trabalho, visando à uniformização procedimental necessária à parceria institucional entre os setores administrativos do Tribunal e os órgãos de primeira instância.

Reuniões preliminares foram realizadas com as lideranças dos Fóruns sedes, para apresentar aos Juízes Diretores e aos Coordenadores da Distribuição de Feitos os trabalhos que seriam realizados pela Corregedoria. Nos dias 12 e 18 de Maio, juízes e servido-

res foram convidados para encontro com o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Oséas Pereira Lopes Junior, e o Secretário, Vlademir Nei Suato.

Nos meses seguintes, a Corregedoria visitou os Fóruns sedes, dialogando com Juízes e servidores, para esclarecer dúvidas, identificar problemas e ajudar a contornar os desafios impostos pelas recentes mudanças. Em 26 de Maio, foi a vez do Fórum de Campinas. Em 09 e 19 de Junho, ocorreram encontros nos Fóruns de São José do Rio Preto e Sorocaba. Em Julho, no dia 7, foi feita visita a Ribeirão Preto; nos dias 22 e 23, a São José dos Campos. No final de Agosto e início de Setembro, dias 31 e 1º, respectivamente, as atividades foram realizadas em Araçatuba e, nos dias 2 e 3, em Bauru. O fórum sede da circunscrição de Presidente Prudente receberá a visita da Corregedoria em 15 e 16 de setembro. ◆



*À direita, o Secretário da Corregedoria, Vlademir Nei Suato, em reunião com os oficiais de justiça, também no Fórum de Sorocaba.*

## UNIFORMIZAÇÃO

# Reuniões são realizadas a distância para alinhar procedimentos executórios à luz do [Provimento GP-CR nº 5/2015](#)

Consoante diretriz da Presidência, a Corregedoria Regional do TRT-15 planejou, ao longo de julho, agosto e setembro, diversas reuniões com Oficiais de Justiça e representantes dos grupos de execução das 153 varas do trabalho da 15ª Região, com o objetivo de alinhar o fluxo da pesquisa patrimonial básica. A quase totalidade das reuniões foram realizadas à distância, por meio do Psi – software de comunicação institucional. Nada obstante, quanto aos oficiais e servidores do Fórum Trabalhista de Campinas, a reunião foi realizada presencialmente, no edifício-sede do Tribunal.

As reuniões foram conduzidas pelo Oficial de Justiça Charles Agostini, que está lotado na Corregedoria por um período de 3 meses, durante o qual vem colaborando com o desenvolvimento de projetos voltados à otimização das execuções.

Cada encontro virtual teve duração entre 90 minutos e 2 horas, aproximadamente, tempo em que foram apresentados os tópicos centrais, solucionando-se as dúvidas conforme a ne-

cessidade de cada realidade apresentada pelos participantes.

O teor das reuniões se desenvolveu no sentido de divulgar e esclarecer os procedimentos executórios presentes no Provimento GP-CR nº 5/2015, de cumprimento obrigatório. Essa etapa dá continuação a um extenso trabalho da instituição, deflagrado pela necessidade de implementação do Núcleo de



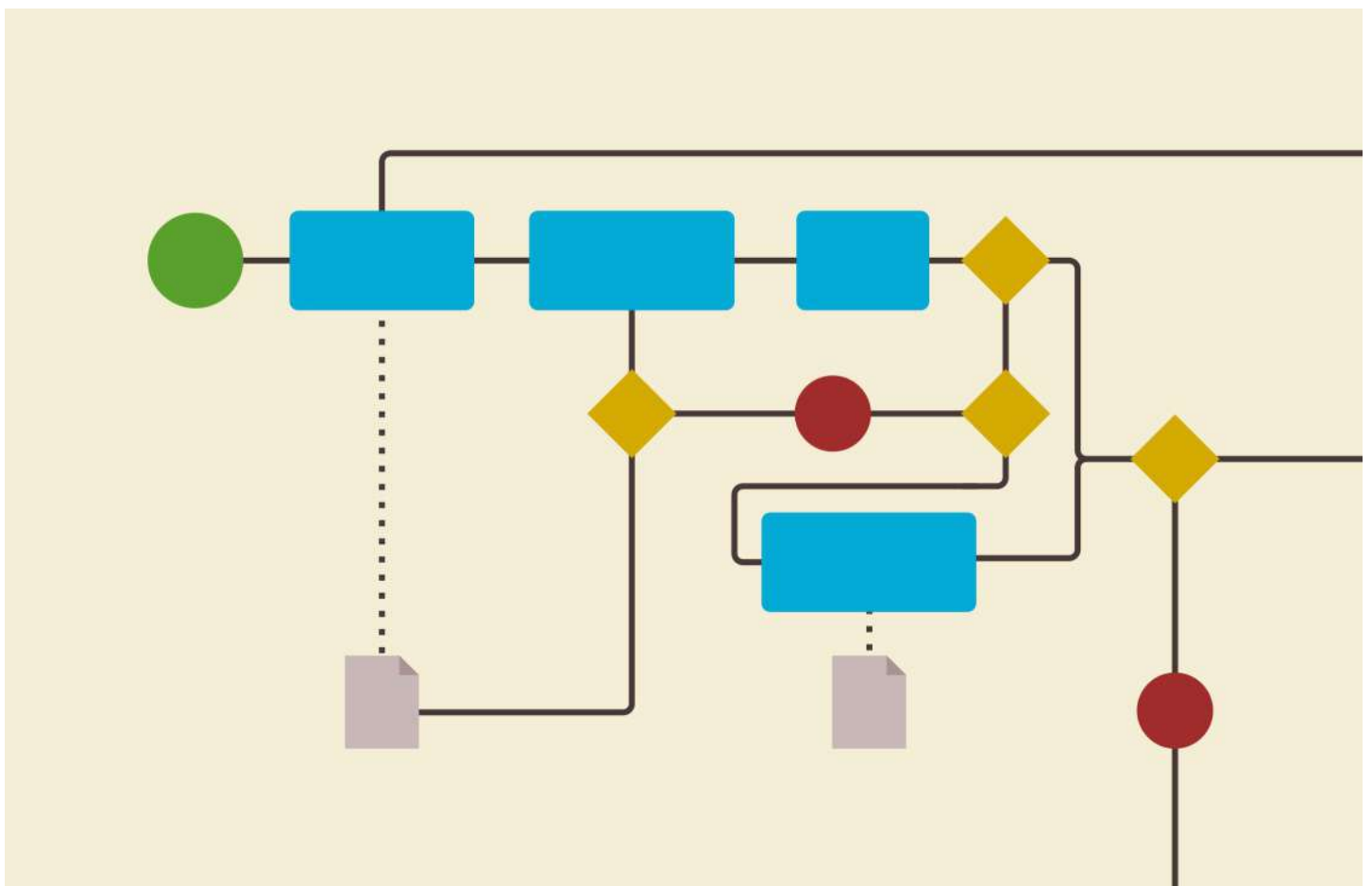
*Acima, o Secretário da Corregedoria, Vladimir Suato, e abaixo, o Oficial de Justiça Charles Agostini, durante a reunião presencial com os oficiais de Campinas.*

Pesquisa Patrimonial (NPP) e de reformulação das antigas Coordenadorias de Distribuição de Feitos.

No prazo de até 120 dias, fixado pela Resolução Administrativa nº 6/2015, a Corregedoria Regional, com o apoio das demais áreas do Tribunal, adotará as medidas necessárias à orientação de cada uma das unidades relativamente às novas competências afetas à CGC, sem prejuízo da atual estrutura funcional das unidades envolvidas. Nesse sentido existe, ainda, o prazo de 6 meses, iniciado em 28/4 deste ano, para implementação total dos novos procedimentos previstos no Provimento GP-CR nº 5/2015, frutos de uma

colheita de ideias junto à primeira instância, realizada por meio de reuniões virtuais e presenciais.

Em síntese, foram constantemente abordados a importância e obrigatoriedade de utilização do banco de dados do Sistema de Execuções (Extranet) para otimização das execuções de grandes devedores e prevenção do retrabalho, assim como os seguintes tópicos: sistema de hastas públicas, trabalho inteligente dos oficiais, integração do trabalho dos oficiais e do grupo interno de execução de cada vara; todos tópicos presentes e normatizados pelo Provimento GP-CR nº 5/2015. ◆



## UNIFORMIZAÇÃO

# Passa a valer novo fluxo processual para otimizar a pesquisa patrimonial avançada nos Núcleos de Execução



Com vistas a otimizar as execuções trabalhistas, consoante diretrizes nacionais do Poder Judiciário Trabalhista, Presidência e Corregedoria Regional desta Corte, editaram o Ato GP-CR nº 5/2015, que disciplina o envio dos processos ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial. Assim, passa a valer, como norma cogente, nova padronização dos fluxos processuais afetos à pesquisa patrimonial básica, a ser realizada nas Varas, e à pesquisa avançada, a ser realizada pelos Núcleos Regionais de Gestão de Processos e de Execução (NGPE), coordenados por aquele Núcleo.

As práticas adotadas pela Administração com o intuito de otimizar as execuções, tornando-as mais céleres e efetivas, são fruto de uma colheita de

ideias realizadas junto à primeira instância, por meio de reuniões virtuais e presenciais em que o tema foi debatido a partir das práticas já em utilização pelas Secretarias de algumas Varas e por alguns NGPE.

Com o trabalho de uniformização, representado pelo normativo ora em análise, os Núcleos Regionais passarão a atuar nos casos em que o devedor trabalhista se apresenta insolvente, com prioridade para aqueles com maior número de credores. Assim, o valor da dívida deixa de ser critério preponderante no direcionamento da força de trabalho dos Núcleos, visando o impacto social, atingindo o maior número de trabalhadores possível, independentemente do valor devido.

Os normativos afetos aos procedimentos executórios – e os fluxogramas neles baseados, podem ser encontrados na Extranet, no menu Jurídico, dentro da página “Orientações da Corregedoria”. A seguir, serão explicitados os fluxos presentes no Ato GP-CR nº 5/2015, por meio de uma adaptação dos referidos fluxogramas. ►

# Entenda o fluxograma do Ato GP-CR nº 05/2015

## ETAPA INICIAL

**Onde?** Vara de origem.

**O que?** Realizar a pesquisa básica para alimentar o Sistema de Execuções da Extranet com as informações dos devedores.



**Onde?** Vara de origem.

**O que?** Determinar a quebra dos sigilos fiscal, bancário, telefônico e telemático.

**Como?** Em caso de dúvida, acessar Extranet > Menu Jurídico > Orientações da Corregedoria > Cartilha de convênios de pesquisa.

**Quem?** Juiz do Núcleo.  
**O que?** Selecionar o Devedor a ser pesquisado, dentre aqueles com execução frustrada na origem.



**Como?** A regra de escolha é o maior número de credores.  
**Porquê?** Visando o maior impacto social.

**Quem?** Juiz do Núcleo.  
**O que?** Determinar abertura de Processo Administrativo para investigação patrimonial.  
**Como?** Por meio de despacho.



## PESQUISA AVANÇADA

**Quem?** Servidores do Núcleo.  
**O que?** Iniciar a pesquisa de bens em Procedimento Administrativo, autuado pelo Núcleo Regional.



**Quem?** Servidores do Núcleo.  
**O que?** Relatar a pesquisa realizada e a não localização de bens do devedor.  
**O que mais?** Cadastrar certidão circunstanciada no Sistema de Execuções.

**Quem?** Servidores do Núcleo.  
**O que?** Identificar pessoas em condições de compor o polo passivo da execução, assim como bens capazes de garantir a execução.  
**Como?** Utilizando-se das ferramentas de pesquisa. Em caso de dúvida, acessar Extranet > Menu Jurídico > Orientações da Corregedoria > Cartilha de convênios de pesquisa.

Foi localizado  
patrimônio  
?

  
 < NÃO SIM >

**Por fim,** suspender Processo Administrativo e comunicar as unidades interessadas.





**Quem?** Servidores do Núcleo.

**O que?** Fazer relatório minucioso ao Juiz do Núcleo Regional informando os bens localizados e respectivas pessoas físicas ou jurídicas relacionadas ao devedor.

**Como?** Apreciando as informações localizadas.



**Quem?**

Servidores do Núcleo.

**O que?** Encaminhar Processo Administrativo com relatório circunstanciado dos resultados obtidos e documentos ao Juiz do Núcleo Regional.



**Quem?** Juiz do Núcleo.

**O que?** Identificar processo piloto, assim como solicitar à unidade de origem o cadastro do processo piloto no módulo CLE do PJe.



**Onde?**

Vara de origem.

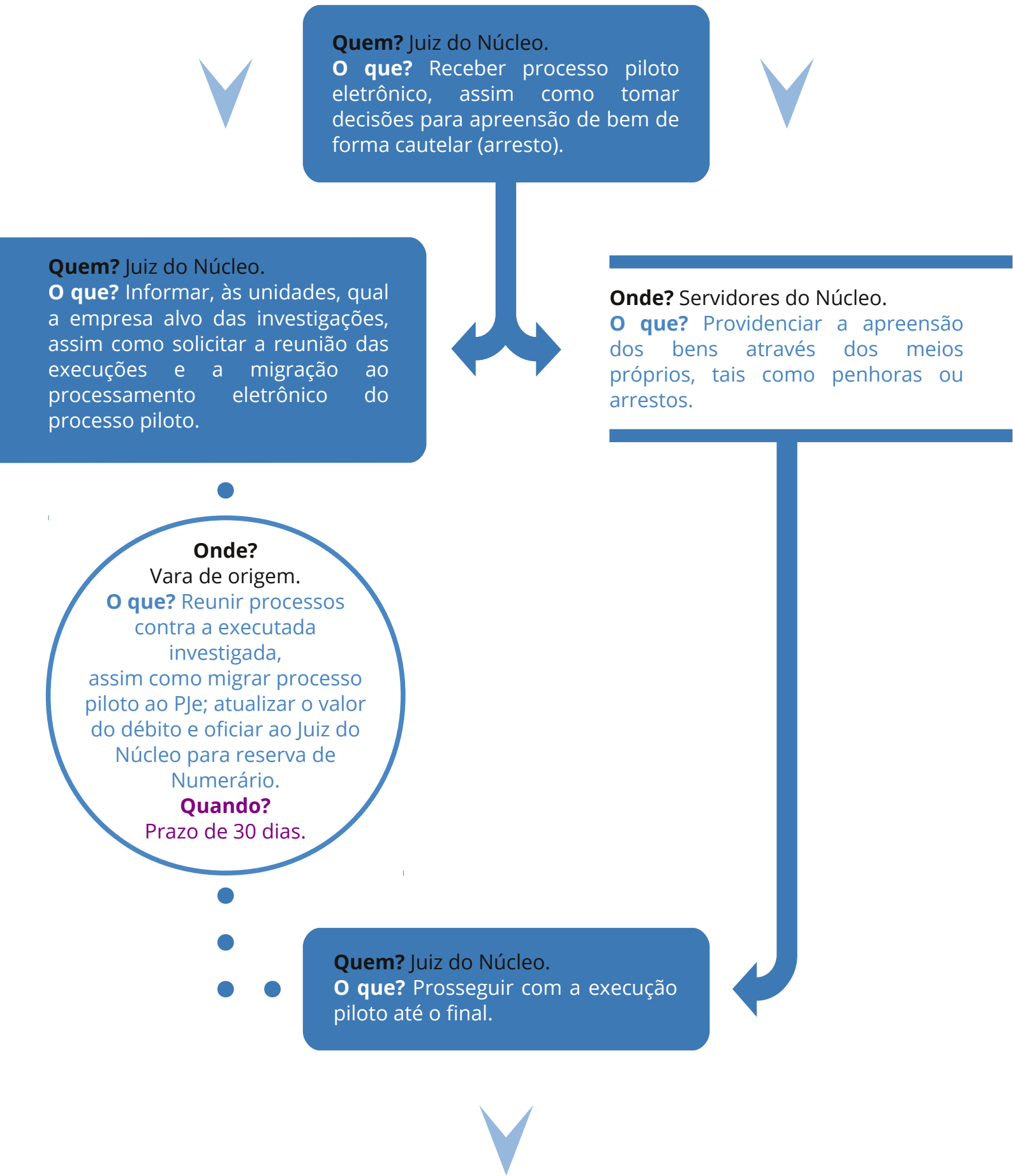
**O que?** Cadastrar processo piloto no CLE do PJe.

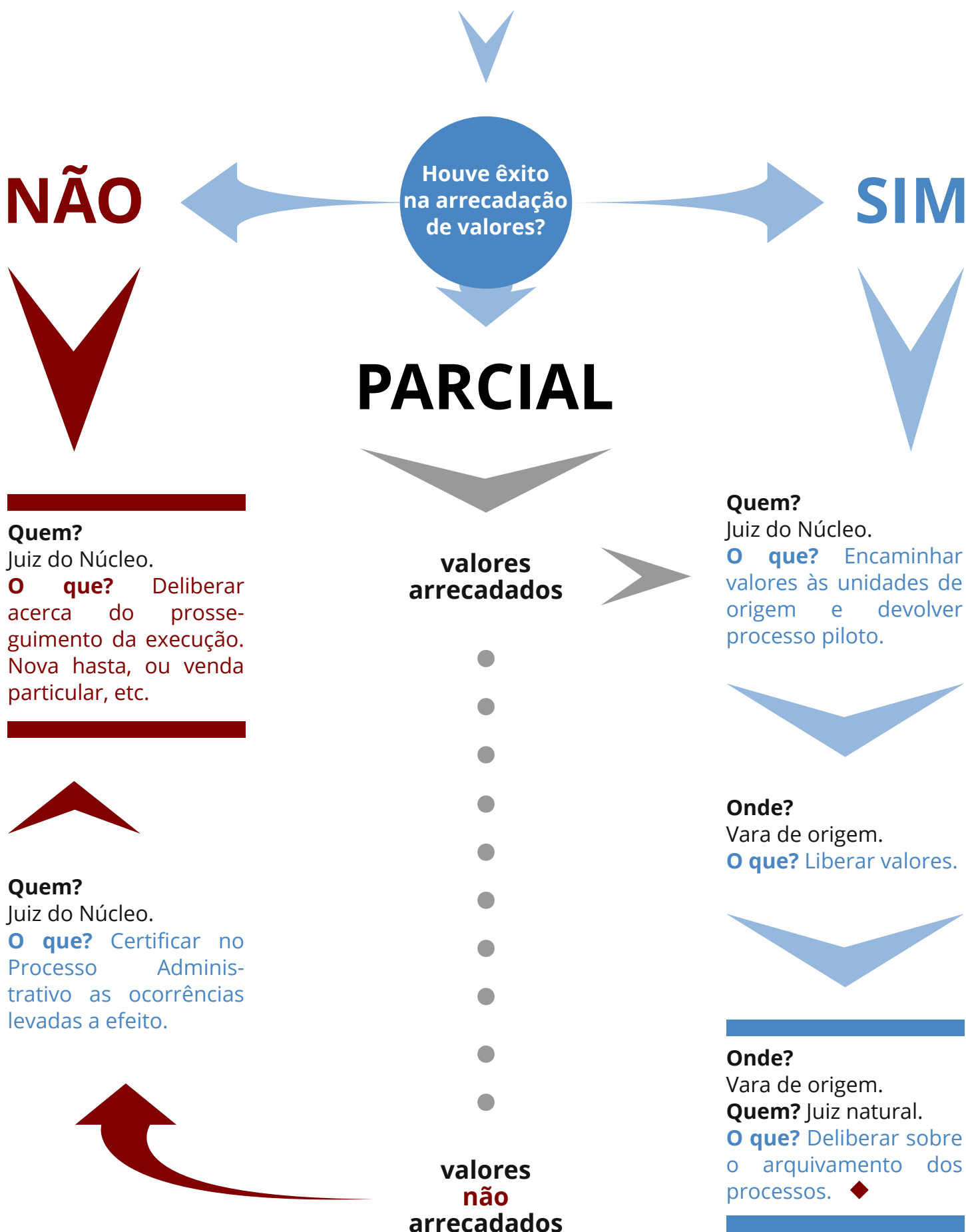


**Quem?** Juiz do Núcleo.

**O que?** Receber processo piloto eletrônico, assim como tomar decisões para apreensão dos bens.







## ALINHAMENTO

# Reunião sobre sistemática de trabalho das Coordenadorias Integradas reuniu Magistrados e gestores de 17 fóruns



Na primeira sexta-feira de julho, dia 3, pela manhã, a Presidência e a Corregedoria Regional do TRT-15 organizaram reunião de trabalho com os Juízes Diretores dos fóruns que não são sede de circunscrição. O objetivo foi apresentar a nova sistemática de trabalho das Coordenadorias Integradas de Atividades Administrativas, Judiciais e Centrais de Mandados, resultado de um trabalho de valorização das extin-

tas Coordenadorias de Distribuição de Feitos. O encontro realizou-se sob coordenação do Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Oséas Pereira Lopes Junior, no 1º andar do edifício-sede do Tribunal, no auditório do Pleninho.

Estiveram presentes os Exmos. Juízes Diretores, Adriene Sidnei De Moura David Diamantino, de Piracicaba; Cláudia Cunha Marchetti, de Paulínia; Cláudia Giglio Veltri Correa, de São Carlos; ►

Cristiane Montenegro Rondelli, de Americana; Eliana Dos Santos Alves Nogueira, de Franca; Keila Nogueira Silva, de Marília; Marco Antônio De Souza Branco, de Assis; Renato De Carvalho Guedes, de Limeira.

Após introduzir e contextualizar a nova sistemática de trabalho, o Juiz Auxiliar da Corregedoria esclareceu que os detalhes técnicos seriam explanados pelo Secretário da Corregedoria, Vladimir Nei Suato. Dessa forma, os temas abordados, dentro do assunto proposto, foram a reestruturação das Coordenadorias de Distribuição de Feitos (saiba mais na página 4); a determinação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) para criação do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, ensejando o alinhamento de procedimentos afetos à fase de execução, envolvendo Núcle-

os Regionais de Gestão de Processos e de Execução; o trabalho dos oficiais de justiça; assim como a implementação das hastas públicas unificadas e Centros Integrados de Conciliação.

No mesmo intento, o Secretário da Corregedoria conduziu reunião, na parte da tarde, com servidores responsáveis pela gestão de Centrais de Mandados e Distribuição de Feitos dos 17 fóruns localizados fora das sedes circunscricionais, quais sejam, Americana, Araraquara, Assis, Catanduva, Franca, Jaboticabal, Jacareí, Jaú, Jundiaí, Lençóis Paulista, Limeira, Marília, Paulínia, Piracicaba, São Carlos, Sertãozinho e Taubaté. Antes de iniciar a exposição dos temas, esclareceu ser aquele momento necessário ao alinhamento institucional, estimulando o esclarecimento de dúvidas. ◆



*À esquerda, o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Oséas Pereira Lopes Junior, falando aos Magistrados presentes. Na imagem ao lado, o Secretário, Vladimir Nei Suato, falando aos servidores gestores.*

**ASSESSORAMENTO**

# Equipe Multidisciplinar passa por mudanças metodológicas, sistematizando as etapas do processo

Fruto de um acúmulo de experiências, a Corregedoria, com a colaboração de alguns setores estratégicos, deu continuidade em 2015 ao assessoramento das unidades de primeira instância, realizado por meio da atuação de uma Equipe Multidisciplinar, coordenada pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Maria da Graça Bonança Barbosa, Juíza Auxiliar da Corregedoria. O principal foco das ações é desenvolver competências nos gestores e alinhar procedimentos de trabalho, viabilizando um apoio à unidade no atingimento de um resultado possível. Assim, se otimiza o investimento institucional, direcionando os conhecimentos especializados presentes na instituição em prol de uma prestação jurisdicional efetiva e célere.

Em reunião realizada em janeiro, conforme decisão da Juíza Auxiliar da Corregedoria, o assessoramento das unidades passou a ter como meta a intensificação do acompanhamento voltado aos resultados. Da mesma forma, considerando-se competir ao Juiz as decisões da vara, a proposta é apre-

sentada pela Corregedoria ao magistrado, momento em que se inicia o trabalho.

Posteriormente, ocorre a sensibilização da direção da unidade, com o objetivo de envolver a equipe, por meio da valorização profissional e pessoal do servidor. Segue-se, então, a fase de mapeamento, quando haverá a constatação da realidade local, por meio de reuniões com o grupo e entrevistas individuais com membros da equipe.

Com esse apoio, pretende-se o envolvimento de todos: magistrados, servidores, oficiais de justiça, diretor, OAB, terceirizados e requisitados. O trabalho pretende contextualizar a dinâmica de processos de trabalho, abrangendo diversas áreas do comportamento, sendo a Equipe Multidisciplinar composta por representantes da Secretaria da Corregedoria, Secretaria de Gestão de Pessoas, Assessoria de Gestão Estratégica, Secretaria Administrativa e Secretária de Saúde, com participação das áreas de Psicologia e Assistência Social.

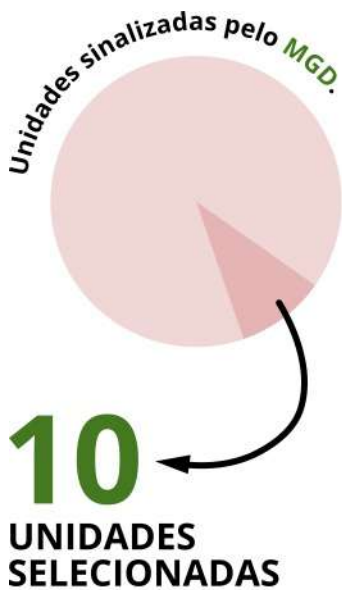
Em prosseguimento às etapas iniciais, ocorre uma fase de diagnóstico, ►



quando há a análise do ambiente interno e externo, identificando o perfil da unidade para a aplicação das técnicas de assessoramento. Dentre as ações possíveis, as voltadas à saúde contemplam a intervenção psicossocial,

com proposta personalizada, privilegiando o clima organizacional e a qualidade de vida no trabalho, promovendo a integração e a saúde emocional da equipe.

O foco da Corregedoria é o proces- ▶



## equipe MULTIDISCIPLINAR



Atingindo a unidade um desempenho satisfatório e perene (acompanhamento constante, focado em resultados), novas unidades passam a ser analisadas, com vistas a expandir a eficiência da prestação jurisdicional a partir da solução dos casos que necessitam maior atenção.



\* Levantamento de mais informações e **entrevistas com servidores** nas Varas do Trabalho selecionadas.



Reunião de **diagnósticos e encaminhamentos**, realizada na Corregedoria.



Assessoramento se intensifica, atenção de cada setor de acordo com as necessidades.



so de trabalho, consoante recente normatização visando a uniformização de procedimentos, sobretudo no âmbito do PJe e dos procedimentos executórios (saiba mais nas páginas 8 e 9). Assim, são realizadas orientações pontuais na gestão de processos de trabalho, do processo judicial, do conhecimento e de pessoas. Nesse sentido, a Escola Judicial oferece todo o suporte necessário à gestão de conhecimentos da instituição, transformando a normatização em cursos presenciais e à distância.

A Assessoria de Gestão Estratégica se encarrega do planejamento e desenvolvimento de ações estratégicas, principalmente da organização e distribuição das tarefas pelo método 5W1H e instrumentalizando a atividade dinâmica do gestor por meio do ciclo PDCA, que facilita e estimula a revisão e adaptação do planejamento durante sua execução.

A gestão de pessoas ocorre de duas formas: a difusa, representada pelos encontros presenciais; ou a direta, com atendimento dos setores.

Identificados os obstáculos, é proposto um Pacto de Gestão e Alinhamento – PGA, que prevê a adoção de novas técnicas procedimentais e comportamentais na gestão da unidade. Após as ações, poderá haver atuação da Equipe de Apoio, com vistas a suprir aumento sazonal no serviço, assim como para eliminar acervo.

A 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí foi

recentemente considerada um caso de destaque. Como resultado do trabalho desenvolvido pela Equipe Multidisciplinar, a equipe da secretaria passou a perceber a melhora na produtividade e relacionamentos dentro da vara, o que refletiu diretamente na sensação de satisfação com o trabalho. Com foco na qualidade de vida, melhora da dinâmica do grupo (com apoio das áreas de assistência social e psicologia), assim como otimização dos procedimentos de trabalho, os servidores conseguiram empreender uma nova fase para a unidade.

Assim, com vistas a oferecer suporte para eliminação do acervo físico da vara, facilitando a manutenção do serviço afeto ao PJe em dia, a Corregedoria designou o Grupo de Apoio, para atuar *in loco* nos processos físicos da unidade e à distância nos eletrônicos, em continuidade ao alinhamento institucional. Referida ação se encontra em andamento, havendo sido iniciada no final de maio.

Foram colhidos relatos dos servidores daquela unidade, dentre os quais o da servidora Marina Fernandes de Paula Moura, que narrou: “esse fato de não morrer mais na praia (...), de ter diferença nos números, de ter recebido parabéns dos coordenadores; (...) tudo isso faz a gente acreditar que se deu certo aqui, vai dar certo em outros lugares, é só a gente ter os orientadores corretos, a direção correta, que a gente vai conseguir dar a volta por cima”. ◆

## ANÁLISE E EFICIÊNCIA

# Entenda as recentes modificações do Mapeamento Global de Desempenho e seus reflexos nos relatórios



Sabemos que a Força de Trabalho (indicada como FT no MGD) disponível na quase totalidade das Varas do Trabalho da 15ª Região está aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, pois apenas uma unidade possui índice de Força de Trabalho maior que 100%, com base naquela Resolução, considerando-se os dados do MGD apurados até julho de 2015. Nesse cenário, o cálculo até então adotado no MGD, que multiplicava o Índice de Produtividade (IP) pela Força de Trabalho da Unidade (FT) para obter o Índice Geral (IG) mostrava-se distante da realidade, pois a Força de Trabalho era sempre calculada considerando ideal fixado pela Resolução, conforme será visto nas próximas páginas.

Assim, buscando adequar o IG à real Força de Trabalho (FT) existente nas Varas e corrigir distorções no MGD, foram feitas duas modificações nesse relatório:

1) Passou a ser considerada a rotatividade de pessoal (*turnover*) no índice FT, problema especialmente verificado no Fórum de Campinas. Para tanto, o peso de cada servidor considerado na composição da Força de Trabalho passou a ser reduzido por um fator de ajuste que varia de 40% a 100%, sendo que o fator vale 40% quando o servidor tem menos de um mês de exercício, com incrementos mensais de 10%. Apenas após seis meses, com o servidor já adaptado às suas atividades, esse fator passa a valer 100%, sendo portanto considerado como Força de Trabalho plena.

2) Foi criado um novo indicador o IRMO – Índice Regional de Mão de Obra, com o objetivo de ajustar o índice FT das Unidades. Como acima referido, o objetivo dessa mudança foi o de obter um indicador que considerasse a situação real observada nas Varas, pois ►



Grupos (Processos)	Unidades	Variáveis Absolutas					Variáveis Comparáveis					Índice de Produtividade	Força de Trabalho em relação ao Ideal	Índice Regional de Mão de Obra	Índice Geral
		Congestionamento no conhecimento	Congestionamento na execução	Congestionamento de incidentes processuais	Congestionamento de admissibilidade de RO, RA e AP	Congestionamento de remessa de AI	Vazão processual	Média de tempo em dias do ajuizamento até o arquivamento do	Pendentes de Solução	Acervo	Balanco de cartas precatórias				
1001 a 1500	12)	0,35	0,38	0,16	0,09	0,67	0,49	0,59	0,61	0,80	0,21	0,48	74 %	104 %	0,50
	13)	0,42	0,58	0,07	0,04	0,50	0,73	0,80	0,37	0,52	0,28	0,51	70 %	99 %	0,51
	14)	0,37	0,48	0,20	0,04	1,00	1,00	0,22	0,58	0,29	0,33	0,48	76 %	107 %	0,52
	15)	0,34	0,64	0,20	0,00	0,00	0,75	0,67	0,44	0,46	0,13	0,52	72 %	101 %	0,53
	16)	0,36	0,42	0,16	0,03	0,42	0,78	0,43	1,00	0,64	0,10	0,56	69 %	97 %	0,54
	17)	0,47	0,49	0,20	0,09	0,53	0,91	0,81	0,70	0,41	0,16	0,56	69 %	97 %	0,55
	18)	0,47	0,36	0,12	0,27	0,50	0,59	1,00	0,82	0,69	0,00	0,55	76 %	107 %	0,59
	19)	0,45	0,58	0,26	0,00	0,00	0,75	0,81	0,75	0,51	0,24	0,59	74 %	104 %	0,62
	20)	0,52	0,50	0,13	0,11	0,50	0,92	0,69	0,99	0,70	0,21	0,64	69 %	97 %	0,63
	21)	0,49	0,48	0,43	0,20	0,21	0,98	0,65	0,89	0,56	0,22	0,61	75 %	106 %	0,65
	22)	0,48	0,45	0,27	0,14	0,75	0,79	0,64	0,95	0,75	0,02	0,61	77 %	108 %	0,66
	23)	0,47	0,57	0,21	0,01	0,15	0,49	0,94	0,73	1,00	0,20	0,62	75 %	106 %	0,66
	24)	0,46	0,41	0,15	0,10	0,43	0,75	0,79	0,91	0,86	0,19	0,60	79 %	111 %	0,67
	25)	0,42	0,58	0,30	0,17	0,75	0,64	0,93	0,67	0,65	1,00	0,64	74 %	104 %	0,67
	1501 a 2000	1)	0,28	0,43	0,05	0,00	0,60	0,31	0,50	0,16	0,34	0,73	0,35	67 %	94 %
2)		0,33	0,09	0,34	0,28	0,76	0,26	1,00	0,37	0,35	0,66	0,34	74 %	104 %	0,36
3)		0,30	0,45	0,20	0,00	0,63	0,46	0,30	0,25	0,28	0,75	0,37	69 %	97 %	0,36
4)		0,32	0,36	0,26	0,04	0,42	0,55	0,25	0,49	0,19	0,70	0,38	73 %	103 %	0,39
5)		0,30	0,37	0,00	0,00	0,03	0,31	0,57	0,29	0,33	0,85	0,35	80 %	113 %	0,40
6)		0,39	0,52	0,13	0,00	0,63	0,39	0,51	0,24	0,27	0,66	0,40	71 %	100 %	0,40
7)		0,52	0,50	0,08	0,02	0,87	0,61	0,50	0,56	0,36	0,72	0,50	57 %	80 %	0,40
8)		0,45	0,43	0,10	0,15	0,47	0,39	0,84	0,48	0,51	0,74	0,48	60 %	85 %	0,41

*Trecho do relatório do MGD no qual se pode ver a utilização do Índice Regional de Mão de Obra (IRMO), já considerando, em seu cálculo, o 'turnover' das unidades.*

o modelo anterior causava distorções que colocavam em dúvida os índices do MGD, em razão da comparação da FT da unidade com o ideal previsto na Resolução 63/2010 e não com a Força de Trabalho do respectivo grupo.

Não é demais destacar que a mudança implementada está alicerçada em um dos princípios básicos do MGD, que é o de extrair indicadores sempre com base nos dados do respectivo grupo no qual a unidade está inserida, grupo esse definido pela Resolução 63/2010, considerando-se a prestação jurisdicional em face da respectiva força de trabalho, tudo com base nos dados extraídos dos sistemas e-Gestão e Chronos.

Partindo-se desse princípio, as unidades que apresentavam os melhores indicadores de IP no respectivo grupo foram agrupadas e sua real FT apurada para fins de média, servindo de parâmetro para apuração do IRMO de cada unidade.

Pretende-se, assim, com o IRMO, que o MGD passe a refletir de forma mais fidedigna a realidade das Varas, especialmente para que ações institucionais, dentro e fora da Unidade, possam ser programadas para a melhoria da prestação jurisdicional.

Veja, a seguir, um infograma explicativo acerca das modificações implementadas pelas Portaria CR nº 6/2015 e pela Portaria CR nº 7/2015. ►

**Resolução 63**

Instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Fixou o número ideal de servidores e cargos nas Varas do Trabalho de acordo com a movimentação processual média nos últimos 3 anos.

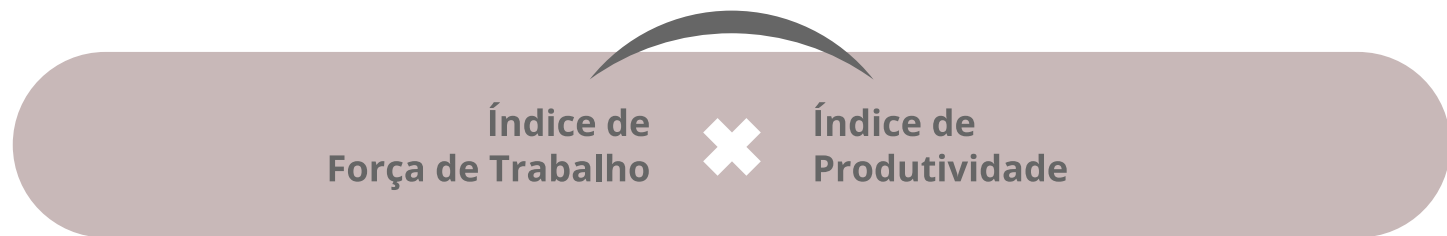


**MGD**



**Índice Geral**

O sistema Mapeamento Global de Desempenho (MGD) é um leitor de cenários para acompanhamento da média comparativa de resultados das Varas, considerando a força de trabalho.



**CÁLCULO ANTIGO**

**Realidade das Varas do Trabalho**

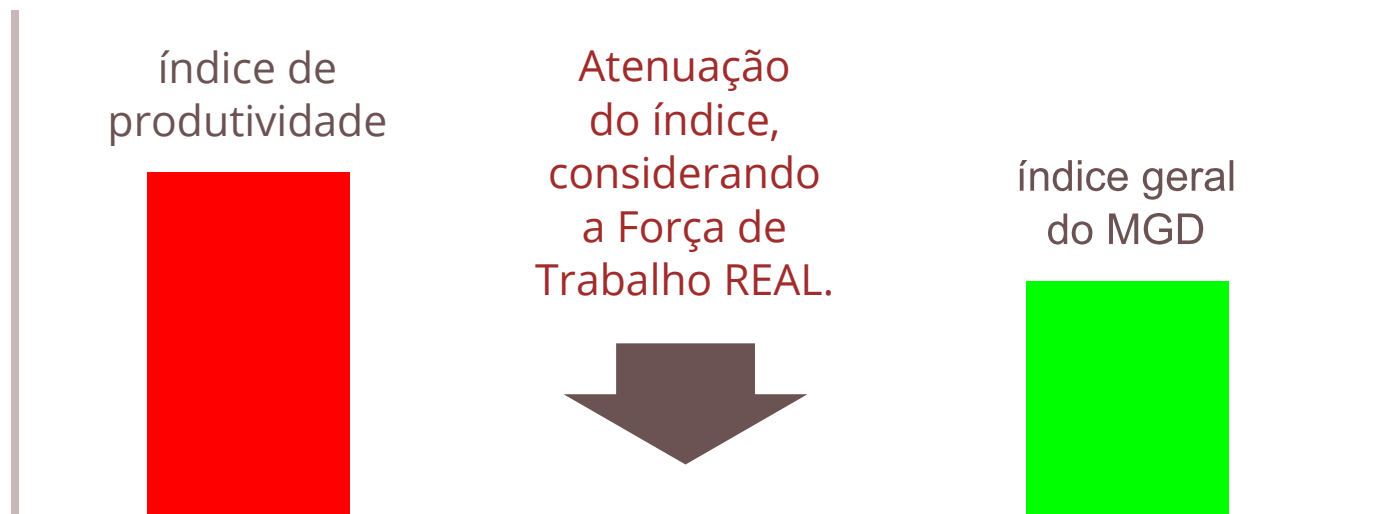


**Apenas 1 unidade com 100% Deficit de 23% na 15ª**

## Mas qual o problema?



## E qual o impacto no MGD?

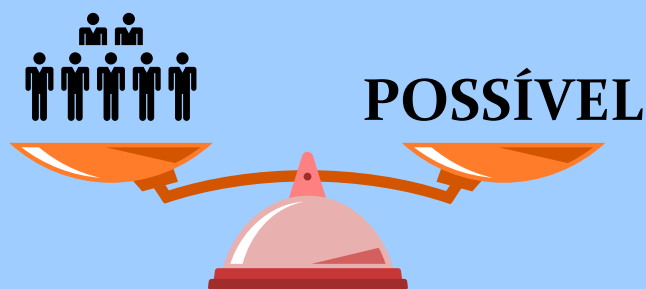


**E**m Março de 2015, antes da utilização do Índice Regional de Mão de Obra (IRMO), 14 unidades que se encontravam na **faixa verde do Índice Geral (IG)**, em realidade, apresentavam **Índice de Produtividade (IP) na faixa vermelha**. Outras 68 com **IG verde**, apresentavam **IP no amarelo**. Por fim, 18 unidades com **IG na faixa amarela**, estavam com a **produtividade no vermelho**.



# Propondo uma nova lógica...

## 1 IRMO: Índice Regional de Mão de Obra

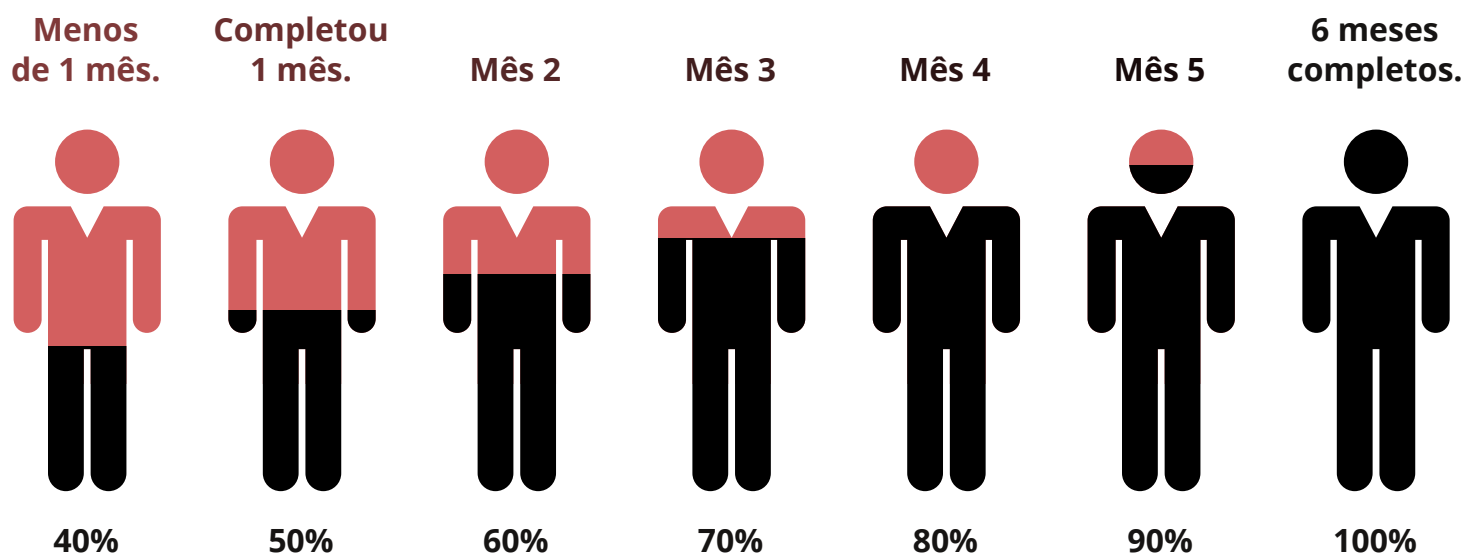


saiba mais

## 2

## Considerar a rotatividade de pessoal (*turnover*) no índice FT.

O peso de cada servidor no cálculo do índice FT passou a ser reduzido por um fator de ajuste que varia de 40 a 100%. O fator vale 40% quando o servidor tem menos de um mês de exercício, com incrementos mensais de 10%.



## Entendendo o cálculo da

### FT média

## passo-a-passo:

Vara do Trabalho	IP	FT
	0,39	77%
	0,41	70%
	0,43	79%
	0,45	76%
	0,47	70%
	0,47	75%
	0,47	78%
	0,47	86%
	0,48	75%
	0,48	80%
	0,48	85%
	0,49	80%
	0,49	81%
	0,49	84%
	0,50	82%
	0,51	69%
	0,52	71%
	0,52	82%
	0,52	90%
	0,52	96%
	0,53	70%
	0,53	74%
	0,53	77%
	0,53	78%
	0,54	68%
	0,55	69%
	0,55	73%
	0,56	77%
	0,57	72%

**Definir as varas a serem utilizadas no cálculo.**

Os primeiros 40% das unidades com melhor índice de produtividade (IP) são selecionadas, inicialmente. Neste grupo, foram 20 unidades do total de 49.

**Eliminar possíveis distorções no índice.**

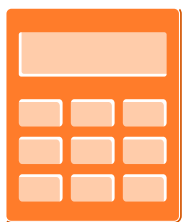
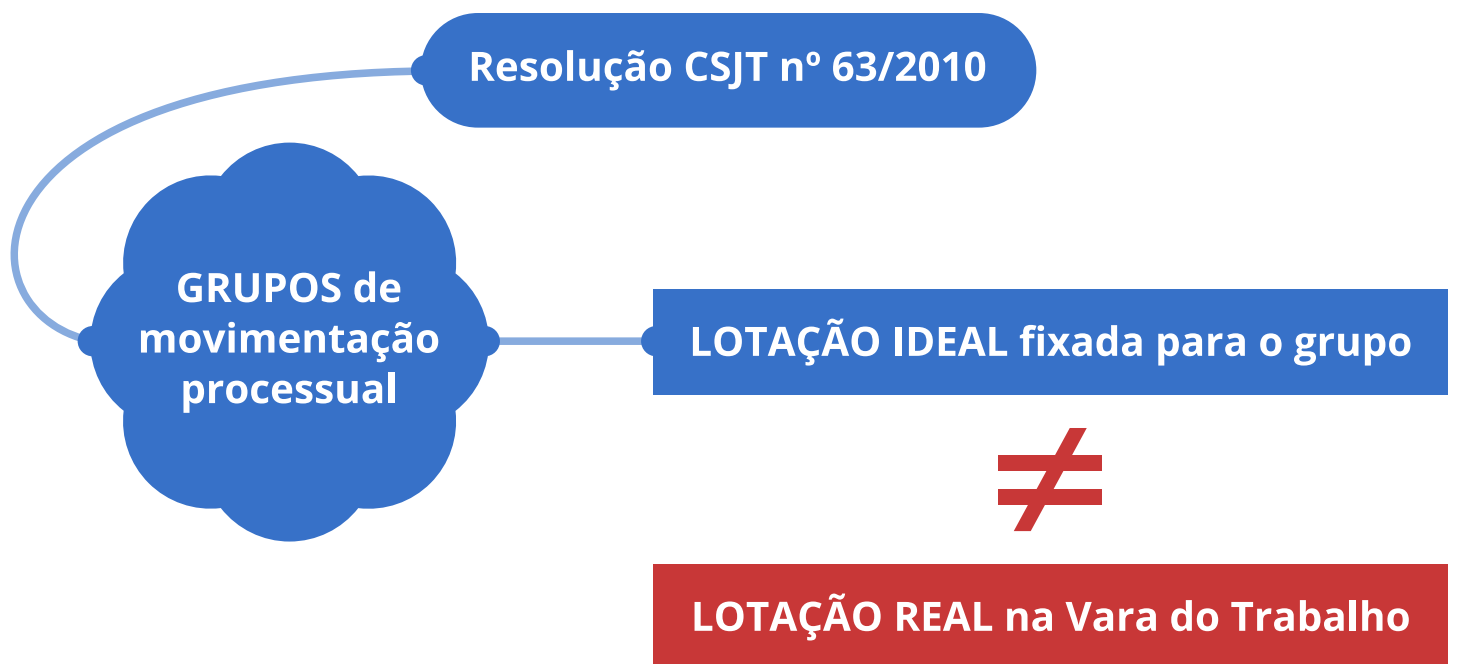
Para tanto, 10% das unidades do grupo melhor classificadas são desconsiderados no cálculo.

**Calcular a FT média.**

Como? Calculando a média aritmética dos índices FT das unidades restantes entre aquelas selecionadas inicialmente. Ou seja, a média da Força de Trabalho do trecho em rosa.

**Mas, e o cálculo do IRMO?**

## CALCULANDO A IRMO



O índice de força de trabalho (FT)

resulta da razão de **LOTAÇÃO REAL** e a **LOTAÇÃO IDEAL**.

$$\text{■} \div \text{■} = \text{FT}$$

$$\text{IRMO} = \text{FT} \div \text{FT média}$$

é calculado pela razão entre o **ÍNDICE FT** de cada Vara e a **FT MÉDIA** daquele **GRUPO**.

**A**ssim, não são consideradas as unidades isoladamente ou com base em metas de produção, ao contrário, os resultados obtidos são sempre apurados com base em médias obtidas dentro do respectivo grupo. Viabiliza-se, portanto, o direcionamento das ações institucionais, com fundamentação em uma realidade possível, para promover o nivelamento da produtividade e uniformização dos procedimentos. ◆

## SOLUÇÕES ALTERNATIVAS

## Vice-Corregedoria organiza e auxilia realização de audiências de conciliação no Posto Avançado de Pereira Barreto



*Abrindo os trabalhos de mediação no Posto Avançado de Pereira Barreto, na 3ª posição a partir da esquerda, o Vice-Corregedor, Exmo. Desembargador Manuel Soares Ferreira Carradita e, na segunda posição, o MM. Juiz do Trabalho Antônio Carlos Cavalcante de Oliveira.*

Visando a celeridade e efetividade da prestação jurisdicional, a Vice-Corregedoria do TRT-15, com apoio da Corregedoria e consoante autorização da Vice-Presidência Judicial (VPJ), viabilizou equipe de servidores para auxílio do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pereira Barreto. A ação, idealizada pelo Vice-Corregedor, Excelentíssimo Desembargador Manuel Soares Ferreira Carradita, vem ao encontro de pedido manifestado por advogados da

OAB local, representados pelo Presidente da 92ª Subseção do órgão de classe, Dr. Thyrso de Carvalho Júnior, durante correição ordinária realizada no início de março deste ano. A atuação dos servidores, no período de 6 a 24 de julho, alcançou resultados bastante satisfatórios, atendendo aos anseios de patronos e partes, visto ser a conciliação um meio eficaz e célere de concretização da paz social e solução da lide. ►

O trabalho de apoio ao Posto referido, com a finalidade de sanear processos físicos que tramitavam nas fases de conhecimento, liquidação e execução, visou, por um lado, especialmente a conciliação, agilizando, assim, o pagamento dos créditos trabalhistas aos trabalhadores reclamantes daqueles processos, e conscientizando as empresas reclamadas sobre as vantagens de encerrar o litígio o mais rapidamente possível. Por outro lado, a atuação da Vice-Corregedoria teve a intenção de reduzir o número de processos a serem migrados para o Processo Judicial Eletrônico (PJe), pois, como é sabido, por força dos Provimentos GP/VPJ/CR n.ºs 05/2012, 01/2014 e 01/2015, nas hipóteses ali previstas,

nas fases de liquidação e execução, os processos somente podem tramitar eletronicamente.

Após recebimento do ofício da OAB, a Corregedoria entrou em contato com a VPJ – incumbida das conciliações pelo Centro Integrado de Conciliação; a fim de requerer autorização para organização de pauta conciliatória em Pereira Barreto. Por meio da Excelentíssima Juíza Andrea Guelfi Cunha, Juíza Auxiliar da VPJ, foi obtida autorização da Vice-Presidente Judicial, Excelentíssima Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araújo e Moraes.

O teor do pedido dos advogados atuantes no Posto Avançado evidencia a boa experiência vivida naquela unidade com a conciliação de processos ►



*Ao centro, o MM. Juiz do Trabalho Antônio Carlos Cavalcante de Oliveira, durante audiência de conciliação, com a contribuição dos advogados da região.*



judiciais, de modo que houve sucesso em cerca de 80% das tentativas empreendidas pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Antônio Carlos Cavalcante de Oliveira. Assim, se verificou a oportunidade de potencializar as conciliações, empregando, ainda, a experiência obtida pelo assessor do Vice-Corregedor, Ailton Sérgio Guastali, quando trabalharam juntos na VT de Tupã.

Aproveitou-se o período que não haveria correições, para desenvolvimento das atividades da equipe organizada pelo assessor do Vice-Corregedor e composta pelos servidores Soraya de Oliveira da Silva, assistente da Corregedoria, Maria de Lourdes Santos, secretária do gabinete do Desembargador Carradita, Paulo de Oliveira, agente de segurança e Fernando José Gomes de Oliveira, calculista da Vara do Trabalho de Andradina. Solicitou-se, ainda, a colaboração do Juiz Antônio Carlos Cavalcante de Oliveira, responsável pelo Núcleo de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Araçatuba, que foi incumbido de coordenar a equipe e presidir as audiências de conciliação, o qual aceitou o encargo e levou consigo o seu assistente, Antônio Cledson Saraiva Cardoso.

O trabalho de apoio teve grande êxito. Para sua execução, foram elaboradas pautas de audiências nos períodos da manhã e da tarde, com análise de aproximadamente 80 processos por dia, sempre utilizando quatro mesas de trabalho, sendo uma presidida pelo Dr.

Antônio Carlos e atuando nas outras três, sob sua supervisão, os servidores mediadores e secretárias.

Em decorrência da atuação da equipe, foram levados às mesas 602 processos pré-selecionados pela Meritíssima Juíza do Trabalho Eliete Thomazini Pala, Juíza Auxiliar Fixa do Posto Avançado de Pereira Barreto, assessorada pela Coordenadora Carmen Cecília Barros de Almeida, resultando na extinção de 155 processos em decorrência de conciliação, com acordos totalizando R\$ 6.101.412,20.

Ressalta-se que foram especialmente alvo dos trabalhos processos físicos nas fases de liquidação e execução com tramitação desde 2008 até 2014. ♦

**R\$ 6.101.412,20**



em acordos de **6 a 24/7**  
e **155** processos extintos

**ANÁLISE DE**

**80** **PROCESSOS**  
**POR DIA**



**IDENTIDADE VISUAL**

# Corregedoria elabora identidade visual para otimizar comunicação institucional direcionada à 1ª instância

O planejamento estratégico, prática adotada globalmente no ramo empresarial, é incorporado cada vez mais no âmbito das instituições públicas brasileiras. A importância de se planejar está em descobrir os objetivos presentes no órgão em que se trabalha, assim como os meios para atingir esse horizonte a partir da posição em que se está.

Em 2015, a Corregedoria Regional revê seu planejamento para continuar o traçado dos objetivos e metas definidos anteriormente e estipular novos, adequados à realidade que se revela no percurso da estratégia definida. Foi identificado, na vocação orientadora da Corregedoria, um grande norte para o desenvolvimento e aprimoramento das ações institucionais. Assim, foram intensificadas as propostas de assessoramento às unidades de primeira instância e oferecimento de ferramentas de mensuração do trabalho. Da mesma forma, vislumbra-se no diálogo o melhor caminho para a uniformização de procedimentos, de modo a impactar de

maneira sensível e positiva a vida do jurisdicionado.

Dentro desse contexto, surge a necessidade de comunicar tais propostas e estabelecer a Corregedoria Regional como fonte acessível e segura de referência procedimental no âmbito da 15ª Região. Assim, foi iniciado um trabalho de comunicação institucional e identidade visual do órgão, para transmitir com eficácia os conhecimentos colhidos e elaborados no âmbito deste Regional.

Esse processo de tradução dos valores e propostas da Corregedoria por meio da linguagem visual foi concretizado na forma de dois símbolos: a bússola e as mãos entrelaçadas. Esta representa a integração das pessoas, em prol da colaboração – símbolo utilizado em trabalhos como, por exemplo, o Assessoramento Multidisciplinar. A bússola possui significado orientador: quando é preciso saber onde está o norte, recorremos a ela.

Veja na página seguinte como foi o desenvolvimento deste trabalho. ►



# TRT da 15ª Região CORREGEDORIA REGIONAL



## VISÃO

Ser considerada, até 2016, uma fonte acessível e segura de referência procedimental no âmbito da 15ª Região.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## Planejamento Estratégico da Corregedoria



## MISSÃO

Fiscalizar e orientar os procedimentos de trabalho, nas unidades de 1ª instância, para assegurar a qualidade dos serviços prestados.



## VALORES

Urbanidade, Qualidade de vida, Ética, Dignidade, Legalidade, Lisura, Qualidade dos serviços, Envolvimento das pessoas.

## INTERCÂMBIO

## Corregedoria da 15ª Região prestigia 2ª edição do Programa de Boas Práticas do TRT de Minas Gerais

O Projeto Boas Práticas, instituído pela Corregedoria do TRT da 3ª Região (MG), homenageou, na tarde do dia 24 de julho, os autores finalistas, escolhidos por votação virtual, das boas práticas selecionadas dentre aquelas inscritas por magistrados e servidores ou registradas em Atas de Correições Ordinárias. O evento, que foi realizado no plenário do 8º andar do edifício-sede daquela Corte, contou com a participação da Corregedoria do TRT da 15ª Região, por meio do Secretário, Vlademir Nei Suato, com vistas ao intercâmbio de ideias capazes de otimizar a prestação jurisdicional.

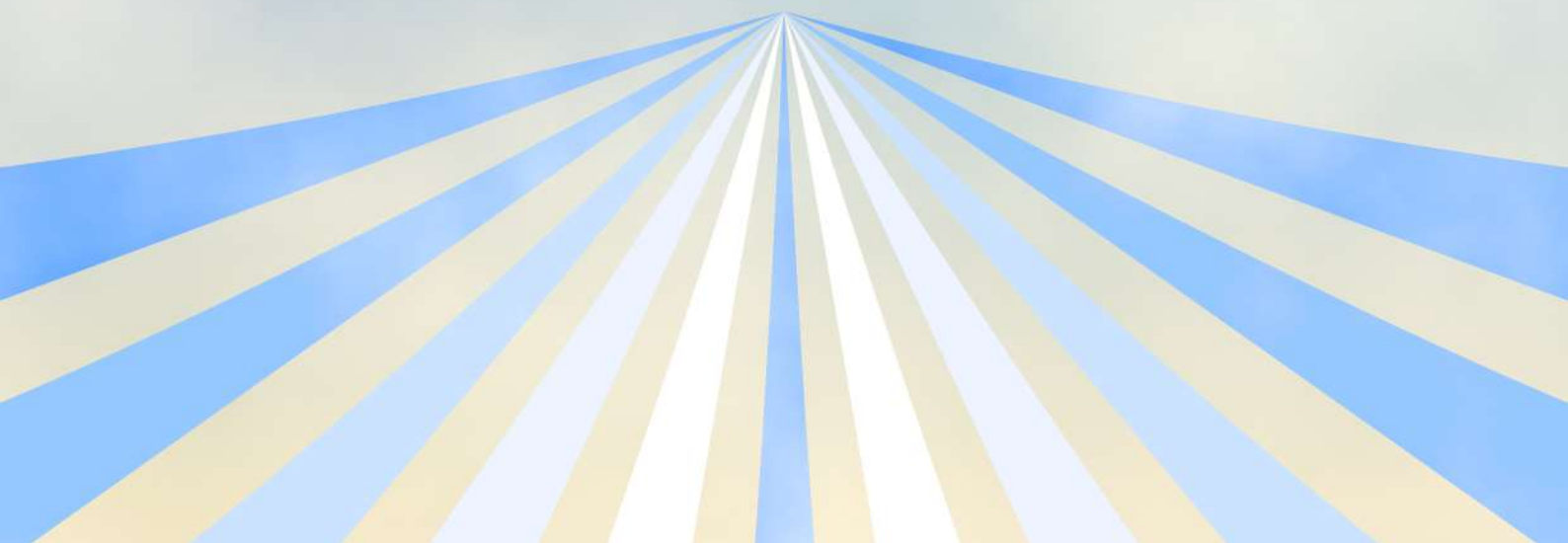
O número e a expressividade das presenças durante a cerimônia de anúncio dos classificados e vencedores dos prêmios do Boas Práticas demonstraram o prestígio e o êxito do programa. Realizada em sua segunda edição, o programa, criado para reconhecer e incentivar atitudes pró-ativas de magistrados e servidores, recebeu inscrições de ideias que têm como objetivo otimizar o funcionamento da Justiça do Trabalho na 3ª Região. A escolha das me-

lhores foi feita por meio de votação virtual, resultando em dez boas práticas finalistas, inscritas de novembro/2014 a maio/2015.

Os vencedores foram conhecidos em solenidade prestigiada pela Presidente do Regional, Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, e pelos demais membros da Administração: o 1º Vice-Presidente, Desembargador José Murilo de Moraes; a 2ª Vice-Presidente, Ouvidora e Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Emília Facchini; a Corregedora, Desembargadora Denise Alves Horta; o Vice-Corregedor, Desembargador Luiz Ronan Neves Koury. Também estiveram presentes, dentre outras autoridades do Tribunal, o Desembargador Ricardo Mohallem, o Juiz Glauco Rodrigues Becho, Presidente em exercício da Amatra3; o Diretor-Geral do TRT, Ricardo Oliveira Marques, Waldênia Pereira Cunha Valeriano, Assessora da Corregedoria, e vários servidores. ◆

Fonte: Secretaria de Comunicação Social do TRT da 3ª Região.

# O diálogo é o melhor caminho.



Se, por meio do **diálogo**, orientações são transmitidas e soluções são conjuntamente encontradas, a **uniformização** se mostra como o resultado do esforço de todos para aplicar as melhores técnicas, o que impacta diretamente na vida do **jurisdicionado**. O comprometimento da Corregedoria é esse, orientar por meio do diálogo, buscando, junto à primeira instância, as melhores soluções para o alinhamento institucional e a uniformização dos procedimentos.